



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2026

A Câmara Municipal de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica submetida à deliberação do Plenário a autorização para realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir a situação do trânsito no Município de Senador Firmino/MG, buscando identificar os principais desafios enfrentados pela população e promover o debate acerca de possíveis soluções para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária.

Art. 2º Uma vez aprovada pelo Plenário, a Audiência Pública será realizada em data, horário e local definidos pela Mesa Diretora, que adotará as providências necessárias para sua organização e divulgação.

Art. 3º Poderão ser convidados a participar da Audiência Pública representantes do Poder Executivo Municipal, das Secretarias competentes, das forças de segurança, de órgãos de trânsito, do Ministério Público, de entidades representativas da sociedade civil, comerciantes, motoristas, motociclistas, ciclistas, estudantes e demais cidadãos interessados.

Art. 4º As sugestões, manifestações e propostas apresentadas durante a Audiência Pública serão registradas em ata e poderão subsidiar a elaboração de indicações,

requerimentos, projetos de lei e demais medidas voltadas ao aprimoramento do trânsito no Município.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 06 de julho de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG

JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG

ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS
Secretário da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG.